



PORTARIA-R Nº 514/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, e, ainda,

Considerando o Despacho nº 098/2015/CGGP/IF Sudeste MG – câmpus Juiz de Fora, de 12.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria- R nº 335/2015, publicada no DOU nº 65, de 07.04.2015, Seção 2, página 26:

Onde se lê:

...“no período de 03.04.2015 a 21.04.2015.”

Leia-se:

...“no período de 06.04.2015 a 17.04.2015.”


Paulo Rogério Araújo Guimarães,
Reitor – IF Sudeste MG

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 24.04.13, DOU 25.04.13